



**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista  
Companhia Aberta**

**CNPJ nº 02.998.611/0001-04  
NIRE nº 35.3.0017057-1**

**Ata da 390ª Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 03 de setembro de 2021, às 18h, por meio eletrônico, nos termos do § 2º, do art. 21, do estatuto social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), tendo como referência a sede da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação:** Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e do estatuto social da Companhia.

**Presenças:** O Presidente do Conselho de Administração, Bernardo Vargas Gibsone, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Carlos Marin Garat, e os demais membros do Conselho de Administração, a saber: Fernando Augusto Rojas Pinto, César Augusto Ramírez Rojas, Luís Alberto Rodríguez Ospino, Carolina Botero Londoño, Fernando Simões Cardozo e Orivaldo Luiz Pellegrino.

**Mesa:** Bernardo Vargas Gibsone – Presidente; Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti – Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**Ordem do Dia:** **(i)** Realizar a captação dos recursos financeiros; **(ii)** Autorizar aos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais a praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão; e **(iii)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais.

**Deliberações:** O Conselho de Administração, após análise e discussão dos temas previstos na ordem do dia, aprovou, sem ressalvas e por unanimidade: **(i)** a captação dos recursos financeiros, mediante Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, na forma e nos termos da legislação aplicável e da Instrução CVM nº 476/2009 (“ICVM476”), no valor de até R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais), pelos prazos de 10, 15 e 18 anos em vasos comunicantes, remuneração Nominal (o maior entre): 10 anos = NTN-B 30+0,35% a.a. ou IPCA+4,85% a.a.; 15 anos = NTN-B 35+0,40% a.a. ou IPCA+4,98% a.a. e 18 anos = NTN-B 40+0,40% a.a. ou IPCA+5,10% a.a., sem garantia e sem *covenants*, tendo como Bancos Coordenadores da Operação o UBS BB e Itaú BBA; **(ii)** autorizar os membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais a praticarem todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão, inclusive, mas não somente, contratar, dentre outros, Instituições Financeiras com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente debêntures na forma e



*(segunda e última página da ata da 390ª reunião do Conselho de Administração da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, realizada em 03 de setembro de 2021)*

nos termos ICVM476, observada as condições gerais previstas no material de apoio que ficará arquivado na sede da Companhia, podendo, ainda, os membros da Diretoria e seus demais representantes legais, realizarem todos os atos necessários, inclusive contratações, para dar prosseguimento à operação de emissão de Debêntures; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais, relacionados ao processo de emissão de Debêntures supracitada no item (i) acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Conselheiros presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia

**Andrea Mazzaro Carlos De Vincenti**  
Secretária